



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.009/2017

Designa servidora a responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ARLETE RAMLOW DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro/2017, conforme informa o memorando nº 236/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação no período de afastamento da Secretária.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sra. **JOSEANNI VALESCA DA SILVA CORDEIRO**, brasileira, casada, servidora estável, ocupante do cargo de provimento efetivo de pedagogo com especialidade em gestão escolar, portadora da CI/RG nº 729.745 – SGP/ES, inscrita no CPF sob o nº 827.000.797-87, residente na Rua Vasco Coutinho, Centro, nesta Cidade, **para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação**, no período de 01 a 30 de setembro de 2017, sem ônus para o Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de setembro ao ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal